



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº. 1/2016**

O diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, estado do Paraná, faz saber a todos que, de acordo com o resultado das propostas referente à LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão do Edital nº. 1/2016, realizado pela Comissão de Licitação, homologa a empresa vencedora:

CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA							
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	LOCAÇÃO SOFTWARE PARA PROC. DE LICIT., CONTAB., PATRIM., ALMO., RH. (locação de software para processamento de licitação, contabilidade, patrimônio, almoxarifado, recursos humanos integrado com o sistema de frota e portal da transparência)	EQUIPLANO	MES	12,00	3.831,30	45.975,60
1	2	IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE / ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS / TREINAMENTO	EQUIPLANO	UND	1,00	7.326,00	7.326,00
TOTAL						53.301,60	

Bandeirantes, sete dias de março de 2016.

WILSON APARECIDO DE SOUZA
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 6/2016 - Pregão Nº. 1/2016

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, RECURSOS HUMANOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 53.301,60 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Bandeirantes, sete dias de março de 2016.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CIM- CONTABILIDADE INFORMATICA MUNICIPAL S/C
LTDA
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 08-03-2016 a 11-03-2016.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CONGOINHAS - PR	09/03/16 A 09/03/16	LEVAR PACIENTE CAPS	R\$ 40,00
CARLOS ELIAS TOSTES	SEC.DE HABITAÇÃO	CURITIBA	09/03/16 A 10/03/16	REUNIÕES FUNASA/PAC SANEAMENTO	R\$ 650,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	SÃO PAULO - SP	09/03/16 A 11/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 500,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/03/16 A 12/03/16	TRANSP. DE PACIENTE DA SAÚDE	R\$ 180,00
EDERSON MENDES VILELA	ENCARREGADO JUNTA MILITAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/16 A 08/03/16	IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS DA JUNTA MILITAR EM CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
EDERSON MENDES VILELA	ENCARREGADO JUNTA MILITAR	APUCARANA - PR	09/03/16 A 09/03/16	ENTREGA DE PROCESSOS NA PRM 30 BI MEC DE APUCARANA	R\$ 50,00
JOSÉ ROBERTO ALTIZANI	SEC. IND. E COMERCIO	CURITIBA	10/03/16 A 12/03/16	ENCONTRO ESTADUAL DE GESTORES DE TURISMO/22º SALÃO PARANAENSE DE TURISMO	R\$ 975,00
RAFAEL PORTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CURITIBA	09/03/16 A 10/03/16	REUNIÕES FUNASA/PAC SANEAMENTO	R\$ 120,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	09/03/16 A 09/03/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/03/16 A 11/03/16	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	R\$ 80,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA ROSA DE VITERBO
FORO DE SANTA ROSA DE VITERBO
VARA ÚNICA
Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, - Centro - CEP 14270-000,
Fone: (16) 3954-1506, Santa Rosa de Viterbo-SP - E-mail:
santaros@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL
Processo Digital nº: 1000153-96.2015.8.26.0549
Class. Assunto: Recuperação Judicial - Administração Judicial
Requerente: Transvalvo Transportes Ltda e outro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES
Edital de convocação de assembleia geral de credores expedido nos autos da ação de recuperação judicial ajuizada por **Transvalvo Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galvão, 344, Parque do Sol Nascente, e **Waldceir da Costa Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP, CEP 14.270-000, processo digital nº 1000153-96.2015.8.26.0549, em trâmite na vara cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP.

O(A) Doutor(a) **Alexandre Cesar Ribeiro**, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, considerando a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas, pelo presente edital ficam convocados todos os credores das recuperandas **Transvalvo Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galvão, 344, Parque do Sol Nascente, e **Waldceir da Costa Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo - SP, CEP 14.270-000, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em **primeira convocação no dia 05 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas**, na Avenida Prof. José Dilemardo Ribeiro nº 327, em Santa Rosa de Viterbo-SP, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a realização da Assembleia Geral, em **segunda convocação no dia 12 de abril de 2016, a partir das 13:30 horas**, no mesmo local, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. Fica ressalvado que será iniciado o credenciamento dos credores legitimados a participar da assembleia de credores com 01 (uma) hora de antecedência. A Assembleia é convocada para que os credores deliberem sobre Plano de Recuperação Judicial aprovado nos termos do artigo 57 da Lei nº 11.101/05, para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento habél que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Ademais, os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não compareceram, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, para tanto devem apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que constar da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação de Assembleia junto ao Ofício Cível da Comarca de Santa Rosa de Viterbo, localizado na Rua Francisco Carvalho de Andrade, 121, Centro, Santa Rosa de Viterbo-SP, CEP 14270-000. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital de convocação, publicado e afixado em lugar de costume, bem como nas sedes das empresas recuperandas e suas filiais, tudo na forma da lei (art. 36 da Lei nº 11.101/2005), ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será precedida conforme determina a Lei nº 11.101/2005. Santa Rosa de Viterbo, 26 de fevereiro de 2016.

Alexandre Cesar Ribeiro
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa PERES SANCHES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA, com inscrição junto ao CNPJ nº 07.413.266/0001-05 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia nº 108760, com validade ate 01/03/18, para Empreendimento Imobiliário a ser implantado próximo ao Jardim Primavera entre as Rua Walter Ribeiro Richter e Rua Jose Yves de Souza no município de Bandeirantes Pr.

Súmula de Requerimento de LP Avicultura de Corte (granja) - IAP

O Sr. Aluizio Eduardo da Cruz, torna-se público que requereu do IAP Licença previa (LP), para construção de Granja para Avicultura de corte, no Sítio São Jose, s/n - Bairro Lageado no Município de Abatia, Estado do Paraná.

Súmula de Recebimento de LI Avicultura de Corte (granja) - IAP

O Sr. Aluizio Eduardo da Cruz, torna-se público que recebeu do IAP Licença de Instalação (LI), para construção de Granja para Avicultura de corte, no Sítio São Jose, s/n - Bairro Lageado no Município de Abatia, Estado do Paraná.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 063/2016

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes.

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 13/10/2015 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renata Gomes Chaves
Renata Gomes Chaves
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 10/03/2016, publicado-se.

Luiz Gustavo Choffre
Luiz Gustavo Choffre
Diretor Adm. da Sec. de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO PRESENCIAL: 04/2016 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Prego Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	LOTE	VLR UNT	VLR TOTAL
POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETOS LTDA	1	94.000,00	94.000,00
T O T A L			94.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-PMB é de R\$ 94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2016

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: POSTUBOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS DE CONCRETOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00310-000	03001041220442003	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	00980-000	050010412204192035	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01040-000	050020445204212036	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ordem de serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, contados da data da ordem de serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
POSTUBOS IND E COM DE PEÇAS DE CONCRETOS LTDA
Antônio Trindade de Oliveira
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 35/2016-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397/2016 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	15	CX	FORMULÁRIO CONTINIO TIMBRADO EM NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL CAIXA COM 500 JOGOS EM 5 VIAS EM PAPEL AUTOCPATIVIO DE GRAMATURA 56	506,00	7.590,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autoriza a Empresa LUANA PEDRA HUME EPP estabelecida na Rua Ernesto Piazza s/n Área Industria CEP. 89.818-000, na cidade de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina. Inscrito no CNPJ sob nº 10.980.875/0001-50, a realizar os serviços contratados na licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016-PMB, referente ao objeto AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD DE 1.00MM COM INSTALAÇÃO NA LAGOA DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2016- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA SA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
AGRICULTURA	2830/000	080012060820012070	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURID.
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03001041220442003	SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2016

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
LUCIO RASERA JUNIOR - EIRELI - ME
Lucio Rasera Junior
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 36/2016-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:
VANDERLEI MOURA & CIA LTDA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	V.UNIT.	V.TOTAL
1	UN	01	Manutenção cadeira odontológica marca Kavco (contendo: peças de reposição, mão de obra)	1.213,22	1.213,22
2	UN	01	Manutenção cadeira odontológica marca d700 (contendo: peças de reposição, mão de obra)	787,74	787,74
3	UN	01	Manutenção cadeira odontológica marca dabi atlante modelo versa (contendo: peças de reposição, mão de obra)	1.053,90	1.053,90
4	UN	01	Manutenção cadeira odontológica marca dabi atlante (contendo: peças de reposição, mão de obra)	1.081,90	1.081,90
5	UN	01	Manutenção cadeira odontológica marca dabi atlante 647(contendo: peças de reposição, mão de obra)	1.059,10	1.059,10
6	UN	01	Manutenção cadeira odontológica marca dabi atlante 648(contendo: peças de reposição, mão de obra)	1.011,30	1.011,30
TOTAL					6.207,16

para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MONTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.207,16 (seis mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2016-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2016 - PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: VANDERLEI MOURA & CIA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS MONTADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 9 (nove) meses a contar da assinatura do presente contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 9 (nove) meses a contar da assinatura do presente contrato.
VALOR: R\$ 6.207,16 (seis mil duzentos e sete reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPA/ FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2130/303	070011030110016057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR.

Bandeirantes-PR, 09 de março de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
VANDERLEI MOURA & CIA LTDA - ME
Vanderlei Moura
sócio/administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos das marcas NEW HOLLAND CONSTRUCTION e MULLER.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 César Luiz dos Santos
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LINCK S.A. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas rodoviárias da marca VOLVO.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Jesiel de Moraes Santos
LINCK S.A. EQUIP RODOVIÁRIOS E INDUSTRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 37/2016-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.397 de 04 de janeiro de 2016, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

IMPENSA NACIONAL

ÍTEM	UNIDADE	QUANTIDADE DE	SERVIC O	VL R UNITARIO	VL R TOTAL
01	Cm/columa	1.500	Publicaçã o	30,37	45.555,00
TOTAL					45.555,00

para CONTRATAÇÃO DIRETA DA IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 45.555,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 10 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERVOPA CAMINHÕES LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de caminhões da marca VOLKSWAGEN.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ademir Rabelo Barbalarga
SERVOPA CAMINHÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos da marca VOLKSWAGEN.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Ramon Pasqual Pons Junior Sônia Maria Navarro Oliveira
AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o aprovado abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA

30º Colocada - LARA CAMILA BARBOSA

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de março de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos da marca KOMATSU.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Thierry Fernand Vian
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 05/2016 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD DE 1.00MM COM INSTALAÇÃO NA LAGOA DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	LOTE	VL R UNT	VL R TOTAL
LUANA PEDRA HUME EPP	1	19,50	146.250,00
T O T A L			146.250,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016-PMB é de R\$ 146.250,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2015 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças genuínas e prestação de assistência técnica especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos da marca RENAULT.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 6 (seis) meses.

Bandeirantes, 09 de março de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Cristiane Gemim Capelossi
FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2016-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LUANA PEDRA HUME EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GEOMEMBRANA PEAD DE 1.00MM COM INSTALAÇÃO NA LAGOA DO PARQUE DO POVO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETÁRIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMNIS TRACÃO	00310-000	030010412204042003 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	00980-000	050010412304192035 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	01040-000	050020445204212036 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da ordem de serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 100 (cem) dias, contados da data da ordem de serviços, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes, podendo ser prorrogado, nos termos dos art. 57, inciso II da Lei de Licitações, por iguais e sucessivos períodos.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
 LUANA PEDRA HUME EPP
 Antônio Trindade de Oliveira
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
Portaria 10.472/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 09 de Março do corrente ano, **ROGER DANILO TRINDADE DEMETRIO**, em cargo de provimento efetivo de "Comunicador Social" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. em 09 de Março de 2016.

Portaria 10.473/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 09 de Março do corrente ano, **CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI e ELISANDRA ALBERTINA DE CAMPOS**, em cargo de provimento efetivo de "Professor" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes. Em 09 de Março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 15/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 31/03/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto LOCAÇÃO DE SOFTWARE COM MANUTENÇÃO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 31/03/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de março de 2016.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração